

MARCI ARIZAJ ARCA
RF: 636.41.7.00
AGP. SP. MO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



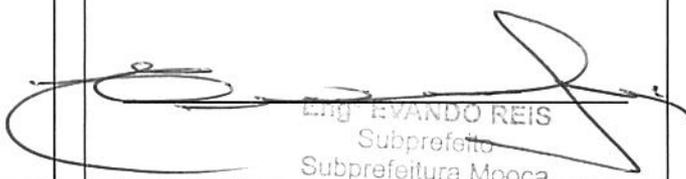
Nome
AMELIA TAVARES DE SOUZA /

TPU nº 0322 / 1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – A042 /
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇÕES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.299.099-0 /
Observação:

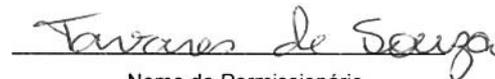

Eng. EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 16 de Maio de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, AMELIA TAVARES DE SOUZA, RG.19.737.726-9, permissionário do TPU 0322/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.


Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível